



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 528/2025**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 39/2026, de 03 de fevereiro de 2026](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº [000008804/2025](#);

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a melhor solução para a manutenção preventiva e corretiva de Scanners de Raio-X deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fornecimento e substituição de peças:

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 162, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o integrante Demandante e Coordenador da Equipe; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

II – PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula Nº 344, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o integrante Técnico e o Coordenador Substituto; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

III – WILLAME LISBOA DIAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 2132, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o integrante Técnico; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

IV – JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecom. e Eletricidade, matrícula nº 401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o integrante Técnico; e [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

V – CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2199, lotado na Coordenadoria da Administração e Gestão Negocial, como Integrante Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo até **20 de fevereiro de 2026** para apresentação do Estudo Técnico Preliminar e dos demais artefatos necessários à instrução do processo de contratação. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 39/2026\)](#)

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2025 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301